



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 193, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

*“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.660.000,00”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 1.660.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
337170	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	400.000,00
<b>020701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339014	01	DIÁRIAS – PESSOL CIVIL	R\$	30.000,00
<b>020701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500.000,00
<b>020701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	700.000,00
<b>020901</b>		<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
15452016		CIDADE LIMPA		
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1.660.000,00</b>

segue fls. 02 -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 193/14 - fls. 02 -

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>020701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1012		Construção, Reforma Ampliação Prédios RB (Bloco de Investimentos)		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	460.000,00
<b>020701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1013		Construção, Reforma e Ampl. Prédios AH (Bloco de Investim)		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	400.000,00
<b>020701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1013		Construção, Reforma e Ampl. Prédios AH (Bloco de Investim)		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	800.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1.660.000,00</b>

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de Novembro de 2014.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI**  
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**